



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2.182 de 7 de agosto de 1964.

Autor: Deputado Oliveira Lima

Declara de utilidade pública
o HOSPITAL MATOGROSSENSE DO PÊNFIGO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o HOSPITAL MATOGROSSENSE DO PÊNFIGO, de Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 7 , de agosto de 1964,
143º da Independência e 76º da República.

Handwritten signatures and notes:
Top signature: *Francisco de*
Large signature: *Francisco de Monte*
Bottom signature: *ru*
Left margin note: *Traga as 143 64/11*
Below note: *4.11.64*